

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: 327 de 8 de Novembro de 2024

DATA: 08/11/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal

ACERVO

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 8433930002

E-mail: pmjoaodias@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

R. FRANCISCO VERISSIMO FILHO, Nº 40 CENTRO, CEP:
59880-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de João Dias



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura Municipal de João Dias
CPF: ***.484.700-**
em 20/12/2024 11:23:50
IP com nº: 192.168.0.112
www.joaodias.rn.gov.br/diariooficial.php?id=386

SUMÁRIO

RESOLUÇÃO

- ✦ RESOLUÇÃO: 005/2024 - RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 071100/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023
- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0111001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111001/2022
- ✦ EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0711001/2024 - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023



SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO - RESOLUÇÃO: 005/2024

RESOLUÇÃO Nº. 005, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõem sobre a aprovação de retificação do demonstrativo sintético físico financeiro do município de João Dias/RN exercício 2020 na aba serviços.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, com base na Lei nº 320 de 28 de maio de 2021, no âmbito de suas atribuições legais e conforme deliberado em reunião ordinária realizada em 07/11/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação no demonstrativo sintético 2020 dos recursos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito da Proteção Social Básica – PSB aba serviços conforme aprovado em reunião ordinária do CMAS.

Art. 2º - Fica aprovado por unanimidade a retificação com inserção da informação de gastos no valor de R\$ 90.025,46 (Noventa Mil e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Genário Pinheiro Melo
Presidenta do CMAS



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 071100/2024**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADO:** STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA.**OBJETIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Termo de Contrato nº 0711001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, a fim de dar continuidade a execução dos serviços de Coleta, transporte, Tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde do tipo " A", "B" e "E", previstos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 102301/2023, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 23100001/2023 -PMJD**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de prestação de serviços executada de forma continuada.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 02.009 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02.009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02.014.10.301.0014.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde e Ação 02.014.10.301.0014.2031 – Atenção Básica – BLATB (CUSTEIO), Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 – Serviços de Coleta e Incineração.**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, consoante permissibilidade legal prevista no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que as condições e os preços permanecem vantajosos para esta administração.**LOCAL DE DATA:** João Dias/RN, 07 de novembro de 2024.**ASSINANTES:**

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA – SÓCIO DA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0111001/2024**EXTRATO DE RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0111001/2022****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN**CONTRATADA:** MARÍLIA GABRIELA BATISTA DE MELO**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quinta do Termo de Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios nº 0111001/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **02 (dois) meses**, contados a partir de **01/11/2024 até 02/01/2025**, a fim de dar continuidade à execução dos serviços advocatícios previstos na Cláusula Primeira do Termo de Contrato ora aditado.**VALOR:** R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais), em 02 (duas) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício 2024, Unidade Orçamentária 02010 – Secretaria Municipal de Assistência Social, Ação 02010.08.122.0010.2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Fonte 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos, Classificação Econômica 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.06 – Serviços Técnicos Profissionais.**VIGÊNCIA:** O Presente Termo Aditivo vigorará por **02 (dois) meses**, contados a partir de **01/11/2024 até 02/01/2025**, podendo ser prorrogado de comum acordo, por iguais e sucessivos períodos até o limite legal de **60 (sessenta) meses**, conforme permissibilidade legal prevista no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98.**DATA DA ASSINATURA:** 30 de outubro de 2024.**ASSINANTES:**

FRANCISCO DAMIÃO DE OLIVEIRA – PREFEITO

MARÍLIA GABRIELA BATISTA DE MELO – ADVOGADA CONTRATADA



GABINETE CIVIL - EXTRATO DE RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : 0711001/2024**EXTRATO DE RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0711001/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DIAS/RN

CONTRATADO: STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA.

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda e Décima Terceira do Termo de Contrato nº 0711001/2023, para prorrogar o prazo de sua vigência, por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, a fim de dar continuidade a execução dos serviços de Coleta, transporte, Tratamento térmico por incineração e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde do tipo " A", "B" e "E", previstos na Cláusula Primeira do Contrato de Prestação de Serviços originário da Dispensa de Licitação nº 102301/2023, objeto do **Processo Administrativo instaurado sob o nº 23100001/2023 -PMJD**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se fundamentada nas disposições legais previstas no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, por se tratar de prestação de serviços executada de forma continuada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução dos serviços previstos no presente Termo Aditivo se encontram alocados no Orçamento Geral do Município, Exercício 2024, Unidade Orçamentaria 02.009 – Secretaria Municipal de Saúde, Ação 02.009.10.122.0009.2015 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde, Fonte 15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos – Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, Ação 02.014.10.301.0014.2088 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde, Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde e Ação 02.014.10.301.0014.2031 – Atenção Básica – BLATB (CUSTEIO), Fonte 1600000 – Transferências Fundo a Fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Atividades e Serviços Públicos de Saúde, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.32 – Serviços de Coleta e Incineração.

VIGÊNCIA: O Presente Termo Aditivo vigorará por **12 (doze) meses**, contados a partir de **07/11/2024 até 07/11/2025**, consoante permissibilidade legal prevista no art. 107, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, tendo em vista que as condições e os preços permanecem vantajosos para esta administração.

LOCAL DE DATA: João Dias/RN, 07 de novembro de 2024.

ASSINANTES:

JESSÉ ALVES DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL

CLEANTO DE ARAÚJO FERREIRA – SÓCIO DA CONTRATADA



EQUIPE DE GOVERNO

Jessé Alves de Oliveira Oliveira
Prefeito

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - ADM.E RH

Anderson Vinicius Silveira de Sousa

Secretaria Mun. de Agricultura e Recursos Hídricos - SEC. AGRICULTURA

Charles Maia Veríssimo Sobrinho

Secretaria Mun. de Cultura Cultura - SEC. CULTURA

Veroneide Rodrigues de Oliveira

Secretaria Mun. de Saúde - SEC. SAÚDE

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Municipal de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Jeisla Larissa de Oliveira

Secretaria Mun. de Administração, Gestão e Planejamento - SEC. ADMINISTRAÇÃO

Sebastiao de Campos Oliveira

Secretaria Municipal Transportes Transportes - SEC. DE TRANSPORTES

Manoel Jaede de Oliveira

Gabinete Civil - GAB

Alexsandro Martins Fernandes

Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Urbanismo - SEC. URBANISMO

Rafaelle Henrique Godeiro Maia

Secretaria Mun. de Assistência Social - SEC. ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sanacler Dantas de Oliveira

Secretaria Mun. de Juventude, Turismo, Esporte e Lazer - SEC. ESPORTE

Maria Daniele de Oliveira

Secretaria Mun. de Relações Institucionais - SEC. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Joassey Michell Almeida de Souza

Secretaria de Finanças - SEC. FINANÇAS

Jose Francisco Alves Filho

Secretaria Mun. de Educação - SEC. EDUCAÇÃO

Cesar Antônio de Oliveira Filho

Secretaria de Obras e Habitação - OBRAS

